CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 295/2025 3ª R. Ext

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam disponibilizados equipamentos e mobiliários essenciais para o adequado funcionamento do EAP – Estratégia de Atenção Primária da Quinta do Sumidouro, incluindo:

- Câmara de vacina, para garantir a adequada conservação de imunobiológicos e a segurança das vacinas;
- Aparelho de eletrocardiograma, fundamental para a realização de exames preventivos e diagnósticos de doenças cardíacas;
- 01 persiana, para controle da luminosidade e conforto nos atendimentos;
- 02 armários, para a organização e armazenamento adequado de documentos e materiais da unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA

O EAP-Quinta do Sumidouro desempenha um papel essencial no atendimento à população local, oferecendo serviços básicos de saúde e prevenção de doenças. No entanto, para que o atendimento seja prestado com qualidade e eficiência, é indispensável que a unidade esteja equipada com os instrumentos e mobiliários necessários ao seu funcionamento. A aquisição da câmara de vacina permitirá a manutenção adequada das vacinas, evitando perdas e garantindo a imunização segura da população. O aparelho de eletrocardiograma possibilitará a realização de exames essenciais, agilizando diagnósticos e prevenindo complicações cardíacas. Além disso, a instalação da persiana contribuirá para um ambiente mais adequado aos atendimentos médicos e administrativos. Os armários são fundamentais para a organização da unidade, garantindo melhor armazenamento de documentos e insumos, promovendo maior eficiência nos serviços prestados. Diante da necessidade desses materiais para a melhoria da infraestrutura e qualidade dos serviços de saúde prestados à população da Quinta do Sumidouro, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para sua disponibilização o mais breve possível.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador